

OMEGA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 17:00h do dia 18 de maio de 2023, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 33, § 4º do Estatuto Social da Omega Energia S.A. ("**Companhia**"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Convocação realizada nos termos do artigo 33, § 1º, do Estatuto Social e verificada a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a celebração de Acordo de Parceria e Outras Avenças entre Omega Desenvolvimento S.A. ("**OD**"), Polaris 2 Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("**FIP Apolo**") e Apolo Renováveis Participações Ltda. ("**Apolo Renováveis**"), tendo a Companhia como interveniente anuente, com o objetivo de estabelecer uma parceria para investimento e implantação de projetos de geração distribuída ("**Transação**"), e deliberações relacionadas à Transação. **5. DELIBERAÇÕES.** Após o exame e a discussão das matérias, conforme apresentação feita ao Conselho e cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, o quanto segue: 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; 5.2. Aprovar a celebração de Acordo de Parceria e Outras Avenças entre OD, FIP Apolo e Apolo Renováveis, tendo a Companhia como interveniente anuente, por meio do qual OD e FIP Apolo assumirão compromissos de investimento na Arco Energia S.A., joint venture constituída para implementação da Transação ("**Holding**"), incluindo garantias e documentos acessórios da Transação. 5.3. Autorizar a implantação pela Holding de projetos no âmbito da Transação e aprovar fontes de recursos para o compromisso de investimento. 5.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações desta ata. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Pedro de Andrade Faria, Eduardo Silveira Mufarej, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Roberto Castello Branco, Nicolas Escallon Cano e Michael Ray Kern Harrington. São Paulo, 18 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>